



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA
REF. DI 27/2024

1. DO OBJETO E VALORES:

1.1 O presente procedimento, tem como objeto a contratação de seguro anual para cobertura e proteção patrimonial do veículo oficial da Câmara Municipal de Mafra FIAT ARGO DRIVE S-DESIGN 1.3 FLEX, placa RXS0C85, conforme valores e especificações abaixo:

Cobertura: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto			
Cobertura		Franquia	Prêmio
Casco	100% da tabela Fipe	R\$ 2.443,20	R\$ 1.417,29
Danos materiais a terceiros 1º risco	R\$ 200.000,00		R\$ 404,75
Danos corporais a terceiros 1º risco	R\$ 200.000,00		R\$ 118,47
Acidentes pessoais por passageiro com despesas médico hospitalares.	R\$ 10.000,00		R\$ 33,40
Danos morais a terceiros 1º risco	R\$ 20.000,00		R\$ 6,16
Assistência completa 24hrs: sin 2000km/pane 2000km - referenciada			R\$ 176,29
Carro Reserva – 7 dias			R\$ 22,62
Danos a vidros - rede referenciada	R\$ 15.000,00		R\$ 45,25
Vidro Traseiro		R\$ 474,00	
Laterais		R\$ 173,00	
Parabrisa		R\$ 491,00	
Valor Total a Pagar			R\$ 2.224,23

1.2 A contratação do presente processo terá portanto o valor total global de R\$ 2.224,23 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II, do artigo 75 da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

3. CONCLUSÃO

A presente contratação se enquadra no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 por apresentar valor inferior ao limite estabelecido, podendo ser realizada por Dispensa de Licitação.

Mafra, 15 de julho de 2024

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação